

Portaria de nº 249/2023– GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A
SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, a servidora Maria de Fatima de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Turismóloga, matrícula 121225-7, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de outubro de 2023.

Parelhas, 17 de novembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal